

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 245 DE 09 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n.041/2025- Setor de Fiscalização;

CONSIDERANDO o planejamento de fiscalização estabelecido para o ano de 2025, que prevê a realização de inspeções para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Ribas do Rio Pardo/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS 499431-ENF e a Enfermeira Fiscal Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Coren-MS n. 582209-ENF, a realizar fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos, e Dra. Niraci Ferreira Gimenez, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 20 a 23 de maio de 2025.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF